



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 04

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 308/2019, PROCESSO Nº1478/2019, HOMOLOGADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 934/2019, DATADO DE 31.12.2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA REAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO, COMODATO DE EQUIPAMENTO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ALARMES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

1. O prazo constante no item 6.4 do contrato fica dilatado por **12 meses, de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
2. Os valores permanecem conforme demonstrado abaixo:

Item	Quant.	Un	Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
01	12	Mês	Serviços de instalação, locação, comodato de equipamento, monitoramento e manutenção do sistema de alarmas das escolas municipais, conforme projeto básico anexo ao contrato, para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental Alexandre Bacchi, Dr. Jairo Brum e Imaculada Conceição	3.220,50	38.646,00
Ensino Fundamental:				R\$ 38.646,00	

Item	Quant.	Un	Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
01	12	Mês	Serviços de instalação, locação, comodato de equipamento, monitoramento e manutenção do sistema de alarmas das escolas municipais, conforme projeto básico anexo ao contrato, para as Escolas Municipais de Educação Infantil Gasparzinho, Maria Rosa Ferreira,	8.063,85	96.766,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

		Mônica, Nairo J. Prestes, Pinguinho de Gente e Rosa dos Ventos		
Educação Infantil:			R\$ 96.766,20	

3. A presente despesa será sustentada pelas seguintes dotações orçamentárias:

07.02 - 2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.77.00.00 – Vigilância Ostensiva e Monitorada - 1067

Recurso: 20 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Valor: R\$ 38.646,00

07.02 – 2.031 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.39.77.00.00 – Vigilância Ostensiva e Monitorada – 1068

Recurso: 20 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Valor: R\$ 96.766,20

4. A prestação dos serviços compreende o fornecimento de equipamentos, mediante comodato, instalação e configuração do sistema de alarme e vigilância, que será composto, no mínimo, pelos equipamentos listados no projeto básico, os quais devem ser instalados em cada um dos imóveis ali descritos.

5. O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de 1º de janeiro de 2022.

6. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Guaporé, em 31 de dezembro de 2021.

REAL SEGURANÇA ELETRÔNICA
LTDA
CONTRATADO

ADALBERTO JOÃO BASTIAN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS Nº 60.518